



DECRETO Nº 7.875, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

1/2

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) ELIANETE TREVISAN DE SIQUEIRA - titular
- b) JOSEFINA PEREIRA BRAGA SILVA - suplente

II - representantes dos trabalhadores da educação e de discentes:

- a) ANGÉLICA ANNUNCIAÇÃO DA SILVA - titular
- b) ROSÂNGELA DE MATOS CAMPOS - suplente
- c) VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA - titular
- d) DEOCLECIO RIBEIRO DOS SANTOS - suplente

III - representantes de pais e alunos:

- a) ALESSANDRA LEAL ALEXANDRE - titular
- b) GIVALDA BRITO FRANÇA - suplente
- c) ANA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR - titular
- d) KELLY CRISTINA VANZELLA - suplente

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- a) SEBASTIÃO MANOEL AVELINO - titular
- b) ALEX TRAJANO DOS SANTOS - suplente
- c) ORLANDO ANDA - titular
- d) ZILDA DA SILVA ROCHA - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 7.875, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

2/2

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.472, de 07 de julho de 2010, e suas alterações.

Município de Mauá, em 23 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARCOS FILÓRIO
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/